Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 205/21
COM ANTEPROJETO DE LEI

RECONHECE COMO ESSENCIAIS, DURANTE O PERÍODO DA PANDEMIA DA COVID-19, AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS DESPACHANTES NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal em seu artigo 30, inciso I, dispõe que compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local,

CONSIDERANDO o entendimento do Supremo Tribunal Federal de que os municípios possuem autonomia para poder legislar no que tange ao interesse local em tempos de pandemia,

CONSIDERANDO que os despachantes desenvolvem atividades assemelhadas às atividades de bancos e lotéricas, fazendo os recolhimentos de tributos estaduais e municipais, como, por exemplo, IPVA, multas diversas e licenciamentos,

CONSIDERANDO que os prazos para serviços como transferência veicular, comunicação de venda, registro e licenciamento de

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 797/2021
Data: 10/03/2021 - Horário: 16:03
Legislativo - IND 205/2021

veículos novos voltaram a vigorar normalmente a partir de 1º de dezembro de 2020, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em virtude da revogação da Resolução nº 782 do CONTRAN.

Temos a honra de indicarmos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Birigui,
Aos 8 de março de 2021.

SIDNEI MARIA RODRIGUES
VEREADORA

MARCOS ANTONIO SANTOS
VEREADOR

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
VEREADOR

PROJETO DE LEI Nº _____

RECONHECE COMO ESSENCIAIS, DURANTE O PERÍODO DA PANDEMIA DA COVID-19, AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS DESPACHANTES NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Ficam reconhecidas como essenciais, durante o período da pandemia da covid-19, as atividades desenvolvidas pelos despachantes no Município de Birigui.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui,

Aos 8 de março de 2021.

SIDNEI MARIA RODRIGUES
VEREADORA

MARCOS ANTONIO SANTOS
VEREADOR

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
VEREADOR